



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017

A Câmara Municipal de Paracatu, CNPJ N.º 20.215.158/0001-96, neste ato representada pelo senhor presidente, Vereador Wilson Caetano Martins de Melo, CPF N.º 043.714.226-40 e a empresa Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ N.º 71.000.731/0001-85, neste ato representada pelo senhor Joeilson Pinto Chaves, CPF N.º 071.776.236-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

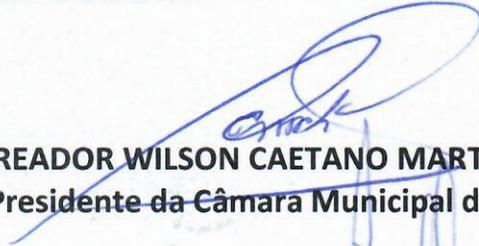
CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do Contrato Administrativo N.º 14/2017 por mais 12 (doze) meses, com término em 21 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Reajusta o valor mensal de 5.705,07 (Cinco mil setecentos e cinco reais e sete centavos) para R\$ 5.841,93 (Cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), mediante a aplicação de 2,39% (dois inteiros e tinta e nove centésimos por cento), correspondente ao IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor acumulado nos últimos doze meses, conforme parágrafo único da Cláusula Quinta do Contrato n.º 14/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG, 06 de junho de 2020.


VEREADOR WILSON CAETANO MARTINS DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu

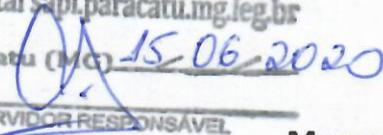

JOEILSON PINTO CHAVES
CRC-MG 081028/0-6
CRA-MG 17667

Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)


SERVIDOR RESPONSÁVEL